

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 050.2021-SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO nº 050.2021-SEMED/PMA**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **L. G. M. GRÁFICA EIRELI**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CUSTOMIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)”**, no valor total de **R\$ 542.595,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, com prazo de **vigência contratual de 12 (doze) meses**, a contar da data do dia **06 de dezembro de 2021**. Com base, nas regras insculpada pela(s) Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se**:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supracitado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 16 de dezembro de 2021.